



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
11/01/2023

Jornal AMP

Página 235

Edição 2686

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5208/2023

Data: 10/01/2023

Súmula: Nomeia membros para compor **Comissão Especial** para proceder a avaliação dos veículos do transporte escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros para compor **Comissão Especial** para proceder o levantamento das condições dos veículos do transporte escolar, objeto do processo licitatório de nº 08/2023, como abaixo especificamos:

| Especificação | CARGO | CPF |
|-----------------------|------------|----------------|
| Douglas Poltroniere | Presidente | 034.712.459-36 |
| Marcio Andrigo Buschi | Membro | 020.928.179-06 |
| Cleberon Bordin | Membro | 000.278.879-95 |

Art. 2º. As empresas vencedoras do processo licitatório, referido no art. 1º deste Decreto têm o prazo de no máximo 05(cinco) dias úteis, após sua homologação para apresentar os veículos para a realização do laudo de avaliação.

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Os Laudos de avaliações deverão ser entregue ao Departamento de Licitação no máximo 03 (três) dias utei do prazo estipulado no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal